

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388 e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 40 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação dos membros do Conselho Superior ocorrida na 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 11 do Conselho Superior, de 14 de maio de 2015, excluindo Adelmo Carvalho Santana e, incluindo a servidora Flávia Cartaxo Ramalho Vilar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Adelmo Carvalho Santana Presidente do Conselho Superior IF Sertão Pernambucano

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:

19/08/2015